



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.932, de 15 de abril de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30.II.1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30.II.1979,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 91.570,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03070000.000 - Administração
0401.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0401.03070431.010 - Equipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 30.785,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura
0901.04070000.000 - Administração
0901.04070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0901.04070431.066 - Equipamento do Gabinete do Secretário
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 60.785,00
Soma Cr\$ 91.570,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ... Cr\$ 91.570,00
Soma Cr\$ 91.570,00

Artigo 3.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

9) Veículo automotor Cr\$ 30.785,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

3) Veículo automotor Cr\$ 60.785,00
Soma Cr\$ 91.570,00

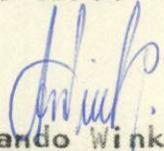
Artigo 4.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem

II) Motoniveladora Cr\$ 91.570,00
Soma Cr\$ 91.570,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 1980.


Armando Wink

Vice-Prefeito, em exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração